ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Digital 14416/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Secretaria de Educação justificou da seguinte forma:

> "O Município de Anchieta - ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, é responsável por assegurar o acesso e a permanência dos alunos da rede pública de ensino às unidades escolares, conforme preconiza a Constituição Federal (art. 205, 208, VII e 211), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE (Lei nº 9.999/2013) as Normativas do DETRAN/ES (IN nº 93/2016, IS nº 194/2017 e IS nº 34/2020) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 – ECA, art. 53).
>
> Considerando que parte significativa dos estudantes reside em áreas rurais e comunidades distantes das instituições de ensino, faz-se necessária a disponibilização de transporte escolar seguro, eficiente e regular. A prestação desse serviço é essencial para garantir o direito fundamental à educação, evitando evasão escolar e atrasos, bem como assegurando condições adequadas de deslocamento.
>
> A frota própria do Município é insuficiente para atender, de forma plena e eficaz, a demanda atual de transporte escolar, seja pela quantidade de linhas necessárias, seja pela diversidade de rotas, pavimentações e turnos (matutino, vespertino, integral e noturno).
>
> A contratação de prestadora de serviço especializada possibilitará a utilização de veículos adequados às normas do Código de Trânsito Brasileiro, devidamente registrados no DETRAN - ES, conduzidos por motoristas habilitados e capacitados, além de garantir a cobertura de todas as rotas previstas pela Secretaria Municipal de Educação, com segurança e pontualidade.
>
> Portanto, a presente contratação visa atender à necessidade pública essencial, de forma a assegurar o cumprimento das obrigações legais do Município, a continuidade e a qualidade do transporte escolar, garantindo aos alunos o direito de acesso à educação com segurança, eficiência e dignidade."

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Secretaria Municipal de Educação (SEME)

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

3.1.1. Marcos Meneguelli Bissa

3.2. Equipe Técnica da responsável pela atuação na fase interna do processo

3.2.1. Deryck Nogueira da Silva Batista (SEME)

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, REDE ESTADUAL E ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA QUE ESTUDAM NO IFES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

4.2. REQUISITOS DE FORNECIMENTO

4.2.1. - Regularidade e pontualidade: As rotas deverão ser realizadas de acordo com os horários previamente estabelecidos, sem interrupções injustificadas, atendendo integralmente à demanda informada pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2.2. **Segurança e adequação dos veículos:** Os veículos utilizados deverão estar em perfeitas condições de uso, devidamente vistoriados e licenciados pelos órgãos competentes, atendendo aos requisitos de segurança, conforto e acessibilidade.

4.2.3. **Qualificação dos motoristas: t**odos os motoristas devem ser devidamente habilitados e capacitados para operar os veículos, obedecendo às normas de trânsito e garantindo a segurança dos estudantes transportados.

4.2.4. **Atualização e manutenção dos veículos:** Será responsabilidade da CONTRATADA realizar as manutenções preventivas e corretivas necessárias nos veículos, garantindo a continuidade e segurança do serviço.

4.2.5. **Comunicação com a Administração:** A CONTRATADA deverá manter um canal de comunicação ativo com a Secretaria Municipal de Educação, informando imediatamente qualquer ocorrência que possa comprometer o fornecimento regular do serviço.

4.2.6. Durante a vigência contratual, as especificações e os quantitativos inicialmente previstos para as rotas poderão ser modificadas, mediante autorização prévia pelo CONTRATANTE, conforme os critérios estabelecidos abaixo:

4.2.6.1. Cada rota terá o seu número, trajeto e turno próprio e poderão ser alterados de acordo com a necessidade da administração pública ou por motivos de força maior;

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

4.2.6.2. Durante a vigência contratual, as rotas poderão ter seus itinerários, escolas e turnos alterados, de acordo com a necessidade administração pública ou por motívos de força maior, desde que não ultrapasse o saldo contratual atualizado;

4.2.6.3. Durante a vigência contratual, as quilometragens das rotas poderão ser redistribuídas, possibilitando a ampliação e a redução dos itinerários, de acordo com a necessidade administração pública ou por motívos de força maior, desde que não ultrapasse o saldo contratual atualizado;

4.3. Condições dos veículos:

4.3.1. Os veículos devem atender aos requisitos de segurança previstos no art. 136 e seguintes do CTB, incluindo pintura padronizada, faixas refletivas, cinto de segurança para todos os ocupantes, tacógrafo devidamente aferido e devem respeitar a capacidade de lotação.

4.3.1. Os veículos devem estar regulares quanto à inspeção semestral obrigatória, conforme determina a Instrução Normativa 93/2016 e o art. 136 do CTB.

4.3.2. Os veículos devem estar em perfeitas condições de uso, conservação, segurança, higiene, funcionamento e operacionalidade, aptos à prestação do serviço de transporte escolar, responsabilizando-se integralmente pela manutenção preventiva e corretiva necessária durante toda a vigência contratual.

4.3.3. A CONTRATADA deverá ainda manter os veículos em perfeitas condições de operação, realizando manutenção preventiva e corretiva regular, de modo a garantir a segurança de todos os usuários do transporte escolar.

4.3.4. Os veículos que irão executar o transporte escolar devem estar de acordo com as exigências estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, a seguir enumeradas, além de outros:

4.3.4.1. Registro como veículo de passageiros (CTB art.136, I);

4.3.4.2. Dístico Escolar (CTB art.136, III), pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico “ESCOLAR” em preto, sendo que, em caso de um veículo com carroceria pintda na cor amarela, às cores indicadas devem ser invertidas.

4.3.4.3. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo- cronotacógrafo (CTB art. 136, IV e Resoluções do CONTRAN);

4.3.5.4. Dispor de lanterna de luz branca, fosca ou amarela - dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira (Art. 136, V, do CTB);

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

4.3.5.5. Cintos de segurança em número igual à lotação, em perfeitas condições de uso(Art. 136, VI, do CTB);

4.3.5.6. Pneus, sinalização e os demais itens e equipamentos de segurança, exigidos pela legislação, em bom estado de conservação (Resolução CONTRAN n.° 14/98 e Art. 136, VII do CTB);

4.3.5.7. Manter os veículos que irão executar o transporte escolar de acordo com as exigências estabelecidas na resolução nº 924 de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) Código de Trânsito Brasileiro. Que regulamente as normas sobre a utilização obrigatória de espelhos retrovisores, equipamento do tipo câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente, nos veículos destinados ao transporte coletivo de escolares.

4.4. Motoristas e Monitores

4.4.1. A direção dos veículos deve ser realizada somente por motoristas com idade superior a 21 anos e devidamente habilitados na categoria “D” ou “E”.

4.4.2. Nas rotas que constar a obrigatoriedade de monitor (acompanhante), o monitor deve ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e estar registrado no DETRAN, cuja função é permanecer em veículo.

4.4.3. A presença de cuidador nos veículos será definida conforme a necessidade específica da rota e o perfil dos alunos transportados, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

4.4.3.1. Fica a cargo da Contratada a designação e disponibilização de profissional/cuidador devidamente capacitado nos veículos cuja descrição preveja a obrigatoriedade do monitor/cuidador, devendo o mesmo ser capacitado para exercer tal função.

4.4.3.2. Todos os custos, encargos e responsabilidades decorrentes da contratação de cuidadores, inclusive pagamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações legais, serão de inteira responsabilidade da Contratada, não cabendo à Prefeitura Municipal de Anchieta qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade subsidiária quanto a tais profissionais.

4.5. Demais requisitos:

4.5.1. Deve haver substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer veículo que apresente condições inadequadas de conservação, limpeza ou apresentação, tanto interna quanto externa.

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

4.5.2. Em hipótese alguma os serviços prestados poderão ser interrompidos ou suspensos, sob pena de rescisão contratual.

4.5.3. Todos os veículos e seus condutores deverão estar rigorosamente em conformidade com as exigências previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especialmente nos artigos 136, 137 e 138, que regulamentam as condições específicas para o transporte escolar, garantindo a segurança e a legalidade da prestação do serviço.

4.5.4. A prestadora de serviços deve ter preposto, responsável pela coordenação, administração e supervisão de seu pessoal e disponível em todo o horário de execução das rotas, inclusive disponível para comparecimento imediato ao local, no caso de acidentes ou ocorrências graves.

4.5.5. Comprovação de Capacidade Técnica Operacional, através:

A) Para fins de qualificação: Atestado de capacidade técnica para fins de qualificação

B) Para fins de assinatura de contrato: Relação dos veículos e documentos relativos aos veículos que prestarão o serviço, especialmente: **Termo de Autorização para Transporte de Escolares e certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV)**

4.5.6. Apólice de seguro total vigente para todos os veículos empregados na prestação do serviço de transporte escolar, com cobertura mínima nas seguintes modalidades:

a) TCF – Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos Automotores (DM – Danos Materiais e DP – Danos Pessoais);

b) APP – Acidentes Pessoais de Passageiros (Morte e Invalidez Permanente);

c) Assistência ao motorista e ocupantes do veículo, em caso de sinistro.

4.6. Por tratar-se de serviço contínuo e o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos pelo período de até dez anos, em conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada sua vantajosidade.

5. SOLUÇÃO

5.1. Conforme informações do setor técnico, a frota própria do município é insuficiente para atender a toda a demanda municipal. Apesar de possuir aproximadamente 30 (trinta) veículos, 30 (trinta) motoristas atuando nestes veículos, não é possível o atendimento da demanda somente com a frota própria e a equipe atual.

5.2. Para que fosse possível o atendimento pleno, da comunidade escolar apenas pela frota própria seria necessária a aquisição de mais de 60 (sessenta) ônibus, motoristas, além de todas as estruturas advindas desse aumento de funcionários, frota, manutenção, etc.

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

5.3. Somente no investimento de novos ônibus seriam necessários mais de R$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões em ônibus escolares, se estimarmos um valor médio de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por ônibus. Isso sem contar nos custos de manutenção, documentação, salário de motoristas, monitores, etc.

5.4. Diante desses valores e da necessidade de contratação, a solução de atendimento da demanda, unicamente por frota própria, se demonstra inviável técnica e financeiramente.

5.5. Desta forma a solução do objeto em questão se demonstra mais vantajosa através de contratação de empresa especializada, para atender as rotas que não são cobertas pela estrutura municipal.

5.6. Definida a contratação de empresa especializada pro serviço de transporte escolar, importa, especificamente neste processo, definir a melhor forma de contratação e definição de rotas, veículos, etc, conforme dados e estudos da Secretaria de Educação.

5.7. Importa destacar o desafio das corretas definições de rotas, itinerários, etc, devido às mudanças que acontecem anualmente durante o período de efetivação de matrículas pela movimentação dos alunos para outras escolas, além de mudanças constantes advindas de novas matrículas, transferências, mudanças de modalidade/turno, alterações das rotinas escolares, mudanças e reestruturações nos sistemas de ensino municipais ou estaduais.

5.8. As grandes mudanças ocorridas pelas movimentações de matrículas, rematrículas e transferências, acontecem de forma anual e semestral - no caso da EJA e num período curto de tempo (menos de trinta dias, entre as efetivações de transferências e matrículas e o período de reinício das aulas), o que impede que sejam realizadas novas licitações em caso de mudanças necessárias nas rotas escolares.

5.9. Diante disso, ainda que seja possível prever, mapear uma parcela significativa das rotas de forma mais exata, demonstra-se totalmente impossível o mapeamento antecipado que faça jus exato à quilometragem de cada rota a ser percorria, bem como das linhas que precisarão estar em pleno funcionamento.

5.10. Assim, faz-se necessário que os serviços sejam pagos efetivamente, somente pelas rotas em funcionamento e pelos quilômetros efetivamente rodados, prezando pelos princípios da eficiência e da transparência, através de contrato por demanda, com controle dos quilômetros através de rastreadores veiculares.

5.11. O uso de rastreadores, garante a efetividade do pagamento dos serviços realmente executados e é contratação correlata essencial.

5.12. Para definição das rotas, quilômetros, tipos de veículos e demais fatores, a Secretaria de Educação realizou estudo, com base nas rotas hoje existentes, na frota municipal, no número de motoristas e na organização atual do sistema de ensino, conforme definições abaixo:

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

5.13. DAS ROTAS

5.13.1. **GEOGRAFIA DE ANCHIETA**

5.13.1.1. O Município de Anchieta, localizado no litoral sul do Espírito Santo, possui uma área territorial de 409,691 km², marcada por significativa diversidade geográfica, abrangendo faixa litorânea, sede urbana consolidada, áreas periurbanas em expansão e zonas rurais extensas.

5.13.1.2. Um aspecto de grande relevância é a existência de mais de 40 comunidades distribuídas ao longo do território municipal. Parte dessas comunidades não constam formalmente no Mapa Político Oficial, mas são amplamente reconhecidas pela população local, possuindo identidade cultural e social própria. Essa realidade revela uma complexa rede de localidades com vínculos históricos e comunitários que precisam ser respeitados e considerados no planejamento de políticas públicas, especialmente no que se refere ao transporte escolar.

5.13.1.3. Diante dessa configuração territorial e social, a ausência de bairros oficialmente delimitados reforça a necessidade de adotar uma divisão técnica em setores, como instrumento de organização e eficiência para o serviço de transporte de estudantes da rede municipal.

5.13.2. Dos setores:

5.13.2.1. **Critério Geográfico e de Acessibilidade:** A geografia de Anchieta apresenta áreas urbanas, litorâneas e rurais com condições diversas de relevo, pavimentação e acessibilidade. Muitas comunidades situam-se em regiões interioranas ou de difícil acesso, exigindo maior atenção logística. A divisão em setores possibilita agrupar localidades próximas e com características viárias semelhantes, otimizando a definição das rotas e reduzindo os riscos de trajetos longos e dispendiosos.

5.13.2.2. **Critério Cultural e Comunitário:** Anchieta abriga comunidades pesqueiras, agrícolas, indígenas e quilombolas, cada uma com identidade cultural própria. A divisão em setores respeita essas especificidades, evitando fragmentar comunidades historicamente integradas. Assim, garante-se que os estudantes sejam transportados de acordo com seus vínculos comunitários, fortalecendo a organização social e a logística do atendimento.

5.13.2.3. **Critério da Demanda Escolar:** A demanda por transporte escolar é heterogênea no município. Enquanto a sede urbana e as áreas litorâneas concentram maior número de alunos, as zonas rurais, embora menos populosas, possuem estudantes dispersos em comunidades de difícil acesso. A criação de setores escolares garante equilíbrio nessa distribuição, evitando sobreposição de rotas e assegurando que todas as comunidades – inclusive aquelas não registradas oficialmente em mapas – sejam contempladas pelo serviço.

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

5.13.2.4. **Critério de Eficiência e Equidade:** A divisão territorial em setores garante atendimento justo e equilibrado entre áreas de alta e baixa densidade populacional. Dessa forma, otimiza-se o tempo de percurso dos estudantes, aumenta-se a segurança durante os deslocamentos e assegura-se o uso racional dos recursos públicos.

5.14.1. **DA DIVISÃO**

5.14.1.1. A adoção da divisão territorial em 8 setores para o Município de Anchieta-ES apresenta-se como medida técnica e estratégica indispensável para a organização do transporte escolar. Sendo elas:

a) SETOR - CORINDIBA

b) SETOR - HORIZONTE

c) SETOR - JABAQUARA

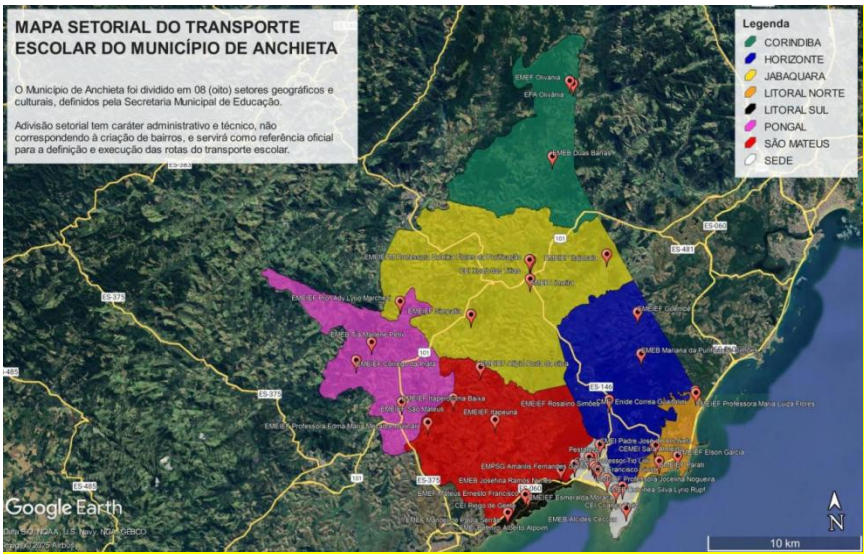
d) SETOR - SÃO MATEUS

e) SETOR - PONGAL

f) SETOR - LITORAL SUL

g) SETOR - LITORAL NORTE

h) SETOR - SEDE



5.14.1.2. Para a elaboração do mapeamento dos 8 setores, foi utilizada a tecnologia de georreferenciamento do *Google Earth*, que possibilitou a análise detalhada do território a partir de imagens de satélite e dados georreferenciados.

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

5.14.1.3. O mapa desenhado foi utilizado como referência oficial para esta proposta de divisão territorial nos 8 setores e encontra-se disponível no link abaixo: https://earth.google.com/earth/d/1DspQJ85srNDmn-GHMM6W1pwtRisgbHFY?usp=sharing

5.14.1.4. O mapa tem como finalidade delimitar e organizar as áreas de abrangência do transporte escolar municipal, servindo como referência oficial para a definição das rotas, linhas e logística operacional a serem contratadas. Ressalta-se que os setores não possuem caráter de criação de bairros oficiais, mas sim de divisão administrativa e técnica voltada exclusivamente ao planejamento e execução do transporte escolar.

5.14.1.5. Este mapa será a base oficial para a elaboração das rotas escolares, sendo atualizado sempre que necessário, em razão de alterações territoriais, demográficas, de matrícula escolar ou de infraestrutura viária, durante a execução do contrato.

5.14.2. **DOS TRAJETOS**

5.14.2.1. Considera-se trajeto, rota ou linha do transporte escolar o percurso previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor de transporte escolar, que interliga o ponto de embarque do aluno (normalmente sua residência ou ponto previamente definido) até a unidade escolar de matrícula, garantindo o direito de acesso ao ensino público conforme previsto na legislação educacional.

5.8.2.2. A determinação de cada trajeto leva em consideração como pilares centrais:

a) Residência/Ponto de embarque do aluno – local de início do deslocamento;

b) Escola de matrícula – destino final, de acordo com o turno, modalidade e oferta educacional existente na rede municipal e estadual.

5.14.3. **VARIÁVEIS QUE IMPACTAM A DEFINIÇÃO DAS ROTAS:**

5.14.3.1. O desenho das rotas escolares é dinâmico e variável, sofrendo alterações em função de diversos fatores que afetam a demanda de alunos ao longo do tempo, entre eles:

a) Mudança de modalidade de ensino – alunos que concluem determinada etapa (ex.: educação infantil, ensino fundamental I, ensino fundamental II ou ensino médio) podem ser transferidos para escolas fora de sua comunidade, o que gera a necessidade de utilização do transporte escolar, mesmo que anteriormente não utilizassem.

b) Fechamento/mudança/criação de escolas – decisões administrativas ou necessidade de reorganização da rede de ensino podem levar ao fechamento de unidades

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

escolares, a mudança de locais de prédios escolares e a criação de novos prédios, redistribuindo os alunos para outras localidades.

c) Alteração de turnos escolares – mudanças de turno (matutino, vespertino, integral ou noturno) podem gerar a necessidade de readequação das rotas.

d) Expansão ou redução da oferta de modalidades de ensino – a criação ou extinção de turmas/modalidades (ex.: EJA, educação integral) impacta diretamente a necessidade de transporte.

e) Fluxo migratório de famílias – em especial devido às atividades da empresa Samarco e outras atividades econômicas locais, o município de Anchieta recebe constante movimentação populacional, que aumenta ou reduz a quantidade de alunos matriculados durante o ano letivo.

5.14.4. **DEFINIÇÃO DAS ROTAS PELAS MATRÍCULAS:**

5.14.4.1. Diante dessas variáveis, o período de efetivação das matrículas escolares, realizado no início do ano letivo subsequente, tornou-se a referência oficial para o mapeamento das rotas escolares.

5.8.4.2. A partir dessas informações consolidadas, a Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor de transporte escolar, procedeu à:

a) Identificação da localização geográfica dos alunos matriculados;

b) Consolidação das demandas por escola, turno e modalidade;

c) Desenho oficial dos trajetos/rotas/linhas, compatibilizando-os com os veículos destinados à prestação do serviço.

5.14.4.3. A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do setor de transporte escolar, tem o direito de incluir, alterar, ajustar ou extinguir rotas/linhas de transporte escolar durante a vigência do contrato, em decorrência de:

a) Variação no número de alunos matriculados;

b) Transferência de alunos para outras escolas ou modalidades de ensino;

c) Alteração ou extinção de turnos escolares;

d) Abertura, fechamento ou reestruturação de unidades de ensino;

e) Movimentos populacionais que impactem diretamente a demanda escolar no município.

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

5.14.4.4. As alterações referidas no inciso anterior não caracterizam, por si só, desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que mantidas as condições gerais estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

5.14.4.5. Caso as alterações de rotas resultem em acréscimos ou decréscimos significativos na quilometragem mensal efetivamente executada, as devidas compensações financeiras serão processadas de acordo com a Planilha de Preços por Quilômetro (Km) apresentada pela contratada e aprovada pela Administração, observados os limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.14.5 **DAS DESCRIÇÃO DAS ROTAS:**

5.14.5.1. TIPO DE VEÍCULO:

5.14.5.1.1. ÔNIBUS ESCOLAR: Veículo automotor coletivo destinado ao transporte de escolares, com capacidade mínima de 44 passageiros sentados, destinado principalmente a rotas com maior concentração de alunos e percursos de longa distância.

5.14.5.1.2. **MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR:** Veículo automotor coletivo de menor porte, com capacidade mínima de 25 passageiros sentados, adequado para comunidades com número intermediário de alunos e rotas de médio percurso.

5.14.5.1.3. **VAN ESCOLAR**: Veículo automotor de pequeno porte, com capacidade mínima de 15 passageiros sentados, indicado para atender rotas em comunidades com menor número de alunos ou em localidades de difícil acesso.

5.14.5.1.4. **KOMBI ESCOLAR**: Veículo automotor de pequeno porte, com capacidade mínima de 15 passageiros sentados, indicado para atender rotas em comunidades com menor número de alunos ou em localidades de difícil acesso

5.14.5.2. TURNO:

5.14.5.2.1. **DO TURNO MATUTINO:** Compreendido entre 05h10 e 12h00, destinado ao transporte de alunos que frequentam aulas no período da manhã;

5.14.5.2.2. **DO TURNO VESPERTINO:** Compreendido entre 12h01 e 18h30, destinado ao transporte de alunos que frequentam aulas no período da tarde;e autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação dentro do referido intervalo.

5.14.5.2.3. **DO TURNO NOTURNO:** Compreendido entre 18h31 e 23h59, destinado ao transporte de alunos que frequentam aulas no período da noite;

5.14.5.3. **TIPO DE PAVIMENTO:**

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

5.14.5.3.1. ASFALTADO: compreende vias urbanas e rodovias municipais ou estaduais devidamente pavimentadas e em boas condições de trafegabilidade.

5.14.5.3.2. MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS): compreende rotas que utilizam trechos de vias pavimentadas e trechos não pavimentados, como estradas vicinais, acessos rurais ou trechos de difícil acesso.

5.14.5.4. **DA NECESSIDADE DE CUIDADOR/MONITOR:**

5.14.5.4.1. A presença de cuidador nos veículos foi definida conforme a necessidade específica da rota e o perfil dos alunos transportados, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

5.14.5.4.1.2. NECESSITA DE CUIDADOR: Quando a rota envolver alunos que demandem atenção especial, como crianças da Educação Infantil, alunos com deficiência ou qualquer condição que exija acompanhamento constante durante o trajeto. O cuidador será responsável por:

a) Auxiliar os alunos durante o embarque e desembarque;

b) Garantir o cumprimento das normas de segurança;

c) Apoiar o condutor na organização e supervisão do transporte.

5.14.5.4.1.3. NÃO NECESSITA DE CUIDADOR: Para rotas que atendam alunos sem necessidade de supervisão adicional, como turmas do Ensino Fundamental e Médio em condições normais de transporte escolar, não sendo obrigatória a presença de cuidador.

5.14.5.5. **DO SETOR INICIAL:**

5.14.5.5.1. Entende-se por Setor Inicial o setor de partida do veículo, podendo este iniciar sua rota a partir de qualquer localidade ou bairro situado dentro do setor previamente definido pela Secretaria Municipal de Educação.

5.14.5.5.2. A localização exata do ponto de partida será comunicada oficialmente à CONTRATADA, cabendo à contratada organizar a execução do transporte escolar de acordo com a distribuição geográfica dos alunos e a logística estabelecida pela Secretaria.

5.14.5.5.3 - A CONTRATADA deverá iniciar as rotas estritamente a partir do Setor Inicial informado, garantindo a execução das viagens conforme planejado, com segurança e pontualidade.

5.14.5.6. **DO ATENDIMENTO AS ESCOLAS DO SETOR :**

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

5.15.5.6.1. Entende-se por Escola do Setor o ponto final da rota do veículo, podendo a escola estar localizada em qualquer localidade ou bairro situado dentro do setor previamente definido pela Secretaria Municipal de Educação.

5.15.5.6.2. A localização exata da escola será comunicada oficialmente à CONTRATADA, cabendo à contratada organizar a execução do transporte escolar de acordo com a distribuição geográfica dos alunos e a logística estabelecida pela Secretaria.

5.15.5.6.3. A CONTRATADA deverá realizar o transporte até a Escola do Setor informada, garantindo pontualidade, segurança e cumprimento integral da rota autorizada.

5.14.5.7. **DA LINHA LINHA INTERMEDIADORA/ALIMENTADORA:**

5.14.5.7.1. Considera-se linha alimentadora aquela destinada ao transporte dos estudantes residentes em áreas rurais, comunidades de difícil acesso ou localidades de menor densidade populacional, cujo trajeto não seja diretamente atendido pela linha principal.

5.14.5.7.2. A linha alimentadora caracteriza-se por:

5.14.5.7.2.1. Utilizar veículos de menor porte, a exemplo de kombi, vans ou micro-ônibus, compatíveis com as condições da via pública e com a quantidade de estudantes a serem transportados;

5.14.5.7.2.2. Realizar o percurso de coleta dos alunos em pontos de embarque previamente determinados, dentro do setor definido pela Administração;

5.14.5.7.2.3. Conduzir os estudantes até o ponto de concentração ou entroncamento designado pela Secretaria Municipal de Educação, onde ocorrerá a integração com o veículo da linha principal;

5.14.5.7.3. O trajeto da linha alimentadora será definido oficialmente pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor de transporte escolar, com base na localização da residência do aluno e da escola em que se encontra matriculado, sendo de caráter obrigatório o cumprimento fiel da rota autorizada.

5.14.6. DAS ROTAS

5.14.6.1. As rotas completas, com os pontos de início e final, além dos pontos de parada, serão informadas oficialmente à empresa com prazo de antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do início do contrato, ou das alterações que porventura surgirem.

5.14.6.2. A rota exata, com ponto de partida e ponto final, bem como pontos de

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

parada será comunicada oficialmente à CONTRATADA com base na descrição da rota, nas matrículas efetuadas e pode ser alterada a qualquer tempo, diante das alterações previstas no item 5.14.4.3, especialmente no início do ano letivo, desde que mantida as características da rota , cabendo à contratada organizar a execução do transporte escolar de acordo com a distribuição geográfica dos alunos e a logística estabelecida pela Secretaria.

5.14.6.3. A CONTRATADA deverá realizar as rotas conforme mapeamento da Secretaria de Educação, garantindo a execução das viagens conforme planejado, com segurança e pontualidade.

5.15. DO RASTREADOR:

5.15.1. A Prefeitura Municipal de Anchieta, por meio da Secretaria Municipal de Educação, instalará rastreadores via satélite (GPS/GSM/GPRS) nos veículos indicados para a execução dos serviços de transporte escolar contratados. O objetivo é monitorar em tempo real a localização, o percurso e a distância percorrida pelos veículos, conforme as rotas previamente definidas e autorizadas pela Secretaria.

5.15.2. A instalação, manutenção e operação dos rastreadores serão de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Anchieta, sem implicar qualquer custo adicional para a empresa contratada. Isso inclui a aquisição dos equipamentos, a instalação nos veículos e a manutenção preventiva e corretiva dos dispositivos.

5.15.3. O registro fornecido pelos rastreadores será utilizado como instrumento de fiscalização pela Prefeitura Municipal de Anchieta, podendo subsidiar relatórios de desempenho, conferência de quilometragem e auditoria da execução das rotas contratadas.

5.15.4. A instalação de rastreadores via satélite nos veículos de transporte escolar é uma medida estratégica para aprimorar a gestão e fiscalização dos serviços contratados. De acordo com estudos, o uso de tecnologia de rastreamento oferece diversos benefícios, tais como:

5.15.4.1. Segurança aprimorada: O monitoramento em tempo real permite identificar desvios de rota, paradas não autorizadas e comportamentos inadequados dos motoristas, contribuindo para a segurança dos alunos durante o transporte escolar.

5.15.4.2. Eficiência operacional: A análise dos dados de localização possibilita a otimização das rotas, redução de tempos ociosos e consumo de combustível, resultando em economia de recursos públicos.

5.15.4.3. Transparência e controle: O acesso à plataforma de monitoramento permite à

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

empresa contratada acompanhar a execução dos serviços em tempo real, facilitando a identificação de eventuais inconsistências e promovendo a prestação de contas.

5.15.4.4. Cumprimento das obrigações contratuais: O monitoramento contínuo assegura que as rotas definidas e autorizadas sejam seguidas rigorosamente, garantindo o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato.

5.15.5. A adoção dessa tecnologia está em consonância com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, transparência e economicidade, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

5.16. PAGAMENTO

5.16.1. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

5.16.1.1. O pagamento dos serviços será realizado com base na quilometragem efetivamente executada e medida por meio do sistema de rastreamento instalado nos veículos, em conformidade com as rotas previamente autorizadas e validadas pela Secretaria Municipal de Educação.

5.16.1.2. Não será devido qualquer pagamento referente a quilometragens executadas fora das rotas autorizadas pela Administração, ou que não tenham sido previamente comunicadas e autorizadas.

5.16.1.3. A medição será consolidada em relatório mensal, gerado pelo sistema de rastreamento, e validada pela fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Educação.

5.16.1.4. A forma de pagamento será realizada com base na quilometragem efetivamente executada e medida por meio de rastreamento via satélite (GPS/GSM/GPRS), devidamente instalada nos veículos destinados à prestação do serviço de transporte escolar.

5.16.1.5. Tal metodologia de pagamento encontra respaldo no princípio da eficiência e da economicidade previstos no art. 5º e no art. 11, da Lei nº 14.133/2021. A metodologia garante que a Administração Pública somente pague somente pelos quilômetros efetivamente percorridos em conformidade com as rotas previamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, evita-se pagamento por estimativas ou projeções imprecisas, assegurando maior rigor técnico na execução contratual, evitando divergências de quilometragem e de rotas executadas, consolidando critérios objetivos e verificáveis.

5.16.1.6. Além disso, este modelo fortalece os princípios da transparência e do controle social, uma vez que os dados coletados pelos rastreadores poderão ser auditados tanto pela fiscalização municipal quanto por órgãos de controle externo, como Tribunais de Contas e Ministério Público.

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

Ressalta-se que a contratada terá acesso à plataforma de rastreamento, o que permite o acompanhamento em tempo real das rotas e a conferência da quilometragem executada, assegurando isonomia de informações entre contratante e contratado.

5.16.1.7. Outro aspecto relevante é a possibilidade de maior flexibilidade e adaptabilidade contratual, considerando que a realidade do transporte escolar no município de Anchieta apresenta variáveis, tais como: alterações de modalidade de ensino, fechamento de escolas, alteração de turnos, aumento ou redução do número de alunos e o impacto direto da mobilidade populacional decorrente da atuação da empresa Samarco na região. Assim, o pagamento atrelado ao percurso real executado confere maior justiça contratual, pois acompanha as oscilações da demanda escolar ao longo do ano letivo.

5.16.1.8. Dessa forma, a adoção do critério de pagamento por quilometragem rastreada se mostra como a alternativa mais adequada, pois assegura transparência, economicidade, eficiência e controle efetivo da execução contratual, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas de gestão pública.

Da forma de contratação

5.17. Pelo escopo do objeto, a forma de contratação deve ser o Pregão Eletrônico e a forma de disputa deve ser o menor preço por quilômetro efetivamente rodado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

LINHA - 01
LINHA - 01 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 44 LUGARES (TIPO ÔNIBUS) TURNO: MATUTINO/VESPERTINO TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO SETOR INICIAL: **SETOR - LITORAL SUL** ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): **IFES - GUARAPARI** *OBS.: 1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **86 KM**, A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 02

LINHA - 02

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 23 LUGARES (TIPO MICRO-ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL/URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - SÃO MATEUS**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **PRAIA SUL**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **79 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 03

LINHA - 03

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 23 LUGARES (TIPO MICRO-ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL/URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - SÃO MATEUS**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **PRAIA SUL**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **67 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 04

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

LINHA - 04

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO KOMBI)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - SÃO MATEUS**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SÃO MATEUS**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **84 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 05

LINHA - 05

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL/URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - HORIZONTE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **89 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 06

LINHA - 06

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 44 LUGARES (TIPO ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - SEDE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): **IFES - GUARAPARI**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **75 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 07

LINHA - 07

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL/URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - HORIZONTE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **HORIZONTE - LINHA INTERMEDIADORA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **54 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 08

LINHA - 08

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - JABAQUARA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **JABAQUARA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **86 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 09

LINHA - 09

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 23 LUGARES (TIPO MICRO-ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - SEDE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **49 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 10

LINHA - 10

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 44 LUGARES (TIPO ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

SETOR INICIAL: **SETOR - SEDE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **48 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 11

LINHA - 11

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL/URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - CORINDIBA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **112 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 12

LINHA - 12

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - JABAQUARA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **CORINDIBA**

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **49 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 13

LINHA - 13

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL/URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - SÃO MATEUS**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **97 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 14

LINHA - 14

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 44 LUGARES (TIPO ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL/URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - SEDE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): **IFES - PIÚMA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **58 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 15

LINHA - 15

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 44 LUGARES (TIPO ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL/URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - LITORAL NORTE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): **IFES - PIÚMA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **79 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 16

LINHA - 16

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 23 LUGARES (TIPO MICRO-ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - SÃO MATEUS**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **76 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 17

LINHA - 17

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 23 LUGARES (TIPO MICRO-ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - JABAQUARA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **JABAQUARA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **59 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 18

LINHA - 18

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 23 LUGARES (TIPO MICRO-ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - CORINDIBA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **59 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 19

LINHA - 19

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL/URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - SÃO MATEUS**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **39 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 20

LINHA - 20

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 44 LUGARES (TIPO ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - SEDE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **56 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 21

LINHA - 21

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - PRAIA SUL**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **79 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 22

LINHA - 22

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - JABAQUARA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **JABAQUARA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **72 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 23

LINHA - 23

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - JABAQUARA**

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **JABAQUARA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **35 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 24

LINHA - 24

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: VESPERTINO/NOTURNO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL/URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - JABAQUARA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **LITORAL SUL**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **64 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 25

LINHA - 25

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - LITORAL NORTE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **79 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 26

LINHA - 26

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - PONGAL**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **PONGAL**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **65 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 27

LINHA - 27

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - PONGAL**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **PONGAL - LINHA INTERMEDIADORA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **48 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 28

LINHA - 28

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - PONGAL**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **PONGAL**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **59 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 29

LINHA - 29

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - LITORAL NORTE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **79 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 30

LINHA - 30

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - CORINDIBA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **CORINDIBA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **52 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 31

LINHA - 31

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: VESPERTINO/NOTURNO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - CORINDIBA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **CORINDIBA - LINHA INTERMEDIADORA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **26 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 32

LINHA - 32

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - CORINDIBA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **CORINDIBA - LINHA INTERMEDIADORA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **39 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 33

LINHA - 33

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - CORINDIBA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **CORINDIBA - LINHA INTERMEDIADORA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **45 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 34

LINHA - 34

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 23 LUGARES (TIPO MICRO-ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - CORINDIBA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **CORINDIBA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **74 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 35

LINHA - 35

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 44 LUGARES (TIPO ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL/URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - CORINDIBA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **97 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 36

LINHA - 36

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 44 LUGARES (TIPO ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

MSETOR INICIAL: **SETOR - SEDE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **59 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 37

LINHA - 37

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 44 LUGARES (TIPO ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - SEDE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **60 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 38

LINHA - 38

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 44 LUGARES (TIPO ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL/URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - JABAQUARA**

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **75 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 39

LINHA - 39

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - JABAQUARA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **JABAQUARA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **85 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 40

LINHA - 40

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO KOMBI)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - HORIZONTE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **HORIZONTE**

*OBS.:

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **36 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 41

LINHA - 41

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - SEDE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **76 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 42

LINHA - 42

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 23 LUGARES (TIPO MICRO-ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL/URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - HORIZONTE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **46 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 43

LINHA - 43

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 44 LUGARES (TIPO ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - SÃO MATEUS**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **52 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 44

LINHA - 44

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO KOMBI)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - HORIZONTE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **HORIZONTE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **39 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 45

LINHA - 45

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO KOMBI)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - HORIZONTE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **HORIZONTE - LINHA INTERMEDIADORA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **38 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 46

LINHA - 46

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL/URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - SÃO MATEUS**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **48 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 47

LINHA - 47

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL/URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - PONGAL**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **79 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 48

LINHA - 48

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - JABAQUARA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **HORIZONTE - LINHA INTERMEDIADORA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **26 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 49

LINHA - 49

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - JABAQUARA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **JABAQUARA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **59 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 50

LINHA - 50

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - HORIZONTE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **HORIZONTE - LINHA INTERMEDIADORA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **28 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 51

LINHA - 51

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - JABAQUARA**

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **JABAQUARA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **52 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 52

LINHA - 52

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO TIPO ÔNIBUS

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - JABQUARA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **JABAQUARA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **39 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 53

LINHA - 53

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO KOMBI)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - SÃO MATEUS**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SÃO MATEUS**

*OBS.:

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **32 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 54

LINHA - 54

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARE (TIPO KOMBI)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - SÃO MATEUS**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **JABAQUARA - LINHA INTERMEDIADORA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **26 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 55

LINHA - 55

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO KOMBI)

TURNO: VESPERTINO/NOTURNO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - SÃO MATEUS**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **LITORAL SUL**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **46 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 56

LINHA - 56

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - SÃO MATEUS**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SÃO MATEUS**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **64 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 57

LINHA - 57

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - PONGAL**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **PONGAL**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **59 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 58

LINHA - 58

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO:MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - PONGAL**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **PONGAL**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **36 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 59

LINHA - 59

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - PONGAL**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **PONGAL - LINHA INTERMEDIADORA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **36 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 60

LINHA - 60

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - PONGAL**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **PONGAL - LINHA INTERMEDIADORA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **29 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 61

LINHA - 61

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO KOMBI)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - PONGAL**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **PONGAL**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **54 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 62

LINHA - 62

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 23 LUGARES (MICRO-ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - JABAQUARA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **JABAQUARA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **49 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 63

LINHA - 63

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 44 LUGARES (TIPO ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR:SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - SEDE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **44 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 64

LINHA - 64

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 44 LUGARES (TIPO ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - LITORAL NORTE**

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **55 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 65

LINHA - 65

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 44 LUGARES (TIPO ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - SEDE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **59 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 66

LINHA - 66

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 44 LUGARES (TIPO ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - SEDE**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **60 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 67

LINHA - 67

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 44 LUGARES (TIPO ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO/RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - SÃO MATEUS**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **59 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 68

LINHA - 68

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL/URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - SÃO MATEUS**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **LITORAL - SUL**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **62 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 69

LINHA - 69

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 23 LUGARES (MICRO-ÔNIBUS)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - JABAQUARA**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **JABAQUARA**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **39 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 70

LINHA - 70

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 44 LUGARES (TIPO ÔNIBUS)

TURNO: VESPERTINO/NOTURNO

TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO

MODALIDADE DO TRANSPORTE: URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: NÃO

SETOR INICIAL: **SETOR - LITORAL SUL**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): **IFES - GUARAPARI**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **74 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

LINHA - 71

LINHA - 71

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 15 LUGARES (TIPO VAN)

TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

TIPO DE PAVIMENTO: MISTO (VIAS PAVIMENTADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS)

MODALIDADE DO TRANSPORTE: RURAL/URBANO

NECESSITA DE CUIDADOR: SIM

SETOR INICIAL: **SETOR - PONGAL**

ESCOLA (AS) ATENDIDA (AS): ESCOLAS DO SETOR - **SEDE**

*OBS.:

1 - QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA PARA A ROTA É DE **101 KM,** A QUILOMETRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS E LOCALIDADES ATENDIDAS.

2 - O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADA MEDIANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1.

LINHA	UN	KM/DIA	QTD. DE KM/ANO
LINHA - 01	*KM*	*86 KM*	**18.060**
LINHA - 02	*KM*	*79 KM*	**16.590**
LINHA - 03	*KM*	*67 KM*	**14.070**
LINHA - 04	*KM*	*84 KM*	**17.640**
LINHA - 05	*KM*	*89 KM*	**18.690**
LINHA - 06	*KM*	*75 KM*	**15.750**
LINHA - 07	*KM*	*54 KM*	**11.340**
LINHA - 08	*KM*	*86 KM*	**18.060**
LINHA - 09	*KM*	*49 KM*	**10.290**
LINHA - 10	*KM*	*48 KM*	**10.080**
LINHA - 11	*KM*	*112 KM*	**23.520**
LINHA - 12	*KM*	*49 KM*	**10.290**
LINHA - 13	*KM*	*97 KM*	**20.370**

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

LINHA - 14	*KM*	*58 KM*	**12.180**
LINHA - 15	*KM*	*79 KM*	**16.590**
LINHA - 16	*KM*	*76 KM*	**15.960**
LINHA - 17	*KM*	*59 KM*	**12.390**
LINHA - 18	*KM*	*59 KM*	**12.390**
LINHA - 19	*KM*	*39 KM*	**8.190**
LINHA - 20	*KM*	*56 KM*	**11.760**
LINHA - 21	*KM*	*79 KM*	**16.590**
LINHA - 22	*KM*	*72 KM*	**15.120**
LINHA - 23	*KM*	*35 KM*	**7.350**
LINHA - 24	*KM*	*64 KM*	**13.440**
LINHA - 25	*KM*	*79 KM*	**16.590**
LINHA - 26	*KM*	*65 KM*	**13.650**
LINHA - 27	*KM*	*48 KM*	**10.080**
LINHA - 28	*KM*	*59 KM*	**12.390**
LINHA - 29	*KM*	*79 KM*	**16.590**
LINHA - 30	*KM*	*52 KM*	**10.920**
LINHA - 31	*KM*	*26 KM*	**5.460**
LINHA - 32	*KM*	*39 KM*	**8.190**
LINHA - 33	*KM*	*45 KM*	**9.450**
LINHA - 34	*KM*	*74 KM*	**15.540**
LINHA - 35	*KM*	*97 KM*	**20.370**
LINHA - 36	*KM*	*59 KM*	**12.390**
LINHA - 37	*KM*	*60 KM*	**12.600**
LINHA - 38	*KM*	*75 KM*	**15.750**
LINHA - 39	*KM*	*85 KM*	**17.850**
LINHA - 40	*KM*	*36 KM*	**7.560**
LINHA - 41	*KM*	*76 KM*	**15.960**
LINHA - 42	*KM*	*46 KM*	**9.660**
LINHA - 43	*KM*	*52 KM*	**10.920**
LINHA - 44	*KM*	*39 KM*	**8.190**

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

LINHA - 45	*KM*	*38 KM*	**7.980**
LINHA - 46	*KM*	*48 KM*	**10.080**
LINHA - 47	*KM*	*79 KM*	**16.590**
LINHA - 48	*KM*	*26 KM*	**5.460**
LINHA - 49	*KM*	*59 KM*	**12.390**
LINHA - 50	*KM*	*28 KM*	**5.880**
LINHA - 51	*KM*	*52 KM*	**10.920**
LINHA - 52	*KM*	*39 KM*	**8.190**
LINHA - 53	*KM*	*32 KM*	**6.720**
LINHA - 54	*KM*	*26 KM*	**5.460**
LINHA - 55	*KM*	*46 KM*	**9.660**
LINHA - 56	*KM*	*64 KM*	**13.440**
LINHA - 57	*KM*	*59 KM*	**12.390**
LINHA - 58	*KM*	*36 KM*	**7.560**
LINHA - 59	*KM*	*36 KM*	**7.560**
LINHA - 60	*KM*	*29 KM*	**6.090**
LINHA - 61	*KM*	*54 KM*	**11.340**
LINHA - 62	*KM*	*49 KM*	**10.290**
LINHA - 63	*KM*	*44 KM*	**9.240**
LINHA - 64	*KM*	*55 KM*	**11.550**
LINHA - 65	*KM*	*59 KM*	**12.390**
LINHA - 66	*KM*	*60 KM*	**12.600**
LINHA - 67	*KM*	*59 KM*	**12.390**
LINHA - 68	*KM*	*62 KM*	**13.020**
LINHA - 69	*KM*	*39 KM*	**8.190**
LINHA - 70	*KM*	*74 KM*	**15.540**
LINHA - 71	*KM*	*101 KM*	**21.210**

7.2 A quilometragem total a ser contratada por linha foi calculada pela seguinte fórmula:

$$\boldsymbol{KM \times 210 = Quantidade\ a\ ser\ contratada}$$

KM: *(Quilometragem Diária)*

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

210: *(Dias letivos)*

7.3. O quantitativo de 210 (duzentos e dez) dias letivos corresponde a uma estimativa máxima utilizada para fins de dimensionamento contratual, considerando que a Lei nº 9.394/1996 (LDB), em consonância com a BNCC, estabelece o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar, sem, contudo, estipular limite máximo.

7.4. A margem adicional de 10 (dez) dias foi adotada para contemplar eventuais ajustes no calendário escolar, reposições de aulas, calendários escolares divergentes (Estado e Governo federal) e demais situações extraordinárias que possam ocorrer durante o ano letivo, assegurando a suficiência da quilometragem contratada.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado da contratação é de R$ **6.938.236,20** (seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

8.2. Considerando a necessidade de definição da base de cálculo para estimativa do valor total da contratação referente ao serviço de transporte escolar, procedeu-se à análise dos dados constantes na licitação vigente, a fim de assegurar a coerência e razoabilidade dos valores a serem adotados.

8.3. Para tanto, foram separados os valores unitários praticados na licitação atual conforme o tipo de veículo utilizado, sendo Van, Kombi, Micro-ônibus e Ônibus. A partir desses dados, foi calculada a média dos valores unitários por categoria, obtendo-se os seguintes resultados:

VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO POR QUILÔMETRO
VAN *(VEÍCULO 15 LUGARES)*	R$ 6,59
KOMBI *(VEÍCULO 12 LUGARES)*	R$ 6,78
MICRO-ÔNIBUS *(VEÍCULO 23 LUGARES)*	R$ 8,83
ÔNIBUS *(VEÍCULO 44 LUGARES)*	R$ 10,23

8.4. Com base nessas médias, procedeu-se à multiplicação dos valores unitários pela quilometragem estimada para cada tipo de veículo, conforme a previsão de rotas a serem licitadas, obtendo-se os seguintes quantitativos:

VEÍCULO	QUANTITATIVO TOTAL DE KM	VALOR UNITÁRIO POR QUILÔMETRO	VALOR TOTAL

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

VAN *(VEÍCULO 15 LUGARES)*	450.870	R$ 6,59	R$ 2.971.233,30
KOMBI *(VEÍCULO 15 LUGARES)*	74.550	R$ 6,78	R$ 505.449,00
MICRO-ÔNIBUS *(VEÍCULO 23 LUGARES)*	125.370	R$ 8,83	R$ 1.107.017,10
ÔNIBUS *(VEÍCULO 44 LUGARES)*	230.160	R$ 10,23	R$ 2.354.536,80
			R$ 6.938.236,20

8.5. Após a multiplicação da quilometragem total de cada categoria pelo respectivo valor médio por quilômetro e a soma dos resultados, obteve-se o valor global estimado de **R$ 6.938.236,20**.

8.5. **Os valores são apenas referenciais para este ETP. Caberá a Coordenação de Compras verificar o valor real de mercado, a pesquisa de preços e o mapa comparativo para ser utilizado como base na licitação, após as indicações realizadas neste ETP.**

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Os itens foram alocados separadamente, atendendo portanto, ao princípio do parcelamento do objeto, conforme art. 40, inciso V, da Lei 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Contratação de Rastreadores veiculares, processo número nº 9.827/2026

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Apesar da contratação não estar prevista no Cronograma de Compras da Prefeitura de Anchieta, esta se alinha a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura de Anchieta.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Garantir o acesso à escola.

12.2. Reduzir a evasão e o abandono escolar.

12.3. Promover a equidade.

12.4. Cumprir o dever constitucional do Estado.

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Deverão ser indicados servidores devidamente capacitados na área para atuarem como fiscais técnicos e administrativos do futuro contrato, de forma que realize acompanhamento rigoroso da execução do contrato.

13.2. Considerando a correlação e a essencialidade do rastreador para correta fiscalização e execução do contrato, sugere-se a avaliação e inclusão da necessidade e obrigatoriedade de que os veículos contratados tenham aparelho e sistema de rastreamento compatível com o sistema de rastreamento do município.

13.3. Por tratar-se de serviço de transporte escolar e a necessidade de garantir condições seguras, confiáveis e adequadas para o transporte de alunos, recomenda-se a avaliação e adoção de estabelecimento máximo de idade veicular, como se observa em contratações semelhantes de outros órgãos públicos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Os impactos ambientais da contratação dizem respeito aos aspectos de eficiência energética e emissão de poluentes dos veículos, recomendando a previsão de utilização de veículos menos poluentes e mais eficientes, sempre que possível.

14.2. Deve-se seguir as recomendações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Em virtude dos aspectos técnicos e econômicos explicitados nos itens deste documento, declaramos a viabilidade da contratação do objeto deste Estudo Preliminar, desde que atendidas as considerações realizadas neste instrumento e de que haja disponibilidade orçamentária.

Anchieta, 09 de julho de 2026.

16. RESPONSÁVEL PELO ETP:

Carlos Ricardo Balbino

Membro do NPCG - Mat. 3401

17. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Deryck Nogueira da Silva Batista

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

Assistente Técnico

476/2025

Protocolo: 14416/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 7b44adb32db524acf3a585480d32bde4

Documento assinado por:

Carlos Ricardo Balbino

Carlos Ricardo Balbino

CPF: ***.911.407-**

Email Verificado:
carlos.balbino@edu.anchieta.es.gov.br

IP: 191.241.72.190 Data: 10/07/2026 10:08:15

Deryck Nogueira da Silva Batista

Deryck Nogueira da Silva Batista

CPF: ***.395.857-**

Email Verificado:
deryck.batista@edu.anchieta.es.gov.br

IP: 191.241.72.190 Data: 10/07/2026 10:10:52

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 10/07/2026 10:31:15